



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica PCC Fls. 217

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023

1 - PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio realizará licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, do tipo **Menor Preço por Lote**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma do disposto no processo administrativo nº 7224/2022, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2859 de 20 de maio de 2020 e, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Data da sessão: 03/07/2023

Horário: 09:00h

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

1.1 - ANEXOS DO EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO I/I – Artes;

ANEXO III/I – Descrição da compra

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

2 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é a aquisição de uniformes e calçados, destinados aos funcionários da Vigilância em Saúde de Quissamã – RJ, conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *Pa* Fls. 218

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

2.2 - No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

3. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

3.1 - O contratado deverá entregar todos os materiais solicitados em até 30 (trinta) dias após emissão da Nota de Empenho, no local determinado pelo órgão comprador, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

3.2 - Os materiais, objeto deste termo, serão entregues de segunda a quinta-feira, no horário das 8hs às 11hs e 13h30min às 17hs e sexta-feira de 8hs às 12hs (em dias úteis), exceto feriados, no endereço abaixo:

3.2.1 - Endereço físico: Almoxarifado SEMSA - CAF, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº – Centro - Quissamã – RJ. Fone (22) 2768-9300 – ramal: 9344

4 - PREÇO ESTIMADO

4.1 - O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 22.802,50 (vinte e dois mil oitocentos e dois reais e cinqüenta centavos), conforme Descrição da Compra – ANEXO I/I deste Edital.

4.2 - O valor máximo estimado dos materiais, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa de mercado realizado pelo Fundo Municipal de Saúde com preço base referido ao mês de maio de 2022.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA	RECURSO	%
10.304.0117.2095	3.3.90.30.00.00	162108	2081	RES.SES 2194/2020	96%
10.304.0117.2095	3.3.90.30.00.00	170403	1454	ROYALTIES PELO EXCEDE	4%



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica PC Fls. 219

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

6 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

6.2 - Estejam regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

6.3 - Disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do sistema Comprasnet SIASG para sua correta utilização;

6.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7 - VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

7.1 - Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa, qualquer que seja a sua forma de constituição;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *ra* Fls. 220

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

7.2 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 – Os preços serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses artigo 65 “d”, II, d, da Lei nº 8.666/93, devidamente comprovadas.

9 - ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Comprasnet-SIASG, suas respectivas propostas com a descrição do objeto, marca e os preços ofertados, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.3 - As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.4 - Além de outras informações demandadas pelo sistema eletrônico, deverão consignar que compreendem a descrição dos produtos ofertados, os preços unitários e totais dos itens para os quais pretende oferecer proposta, de acordo com o **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital; que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos; o prazo de fornecimento do objeto, contado do recebimento da solicitação da Prefeitura de Quissamã; o prazo de validade da proposta comercial.

9.5 - No momento de inserção da proposta, a licitante deverá registrar correlatamente as



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 221

seguintes situações:

9.5.1 - declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, ostentando os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

9.5.2 - manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

9.5.3 - declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Termo de Referência;

9.5.4 - declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

9.5.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

9.6 - O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no **Anexo II** do edital de licitação, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas a readequação de sua proposta final.

9.7 - O prazo de validade da proposta comercial será de 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

9.8 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso, persista o interesse do Município de Quissamã este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.9 - A licitante que apresentar proposta incompatível com as especificações editalícias será desclassificada e não participará da etapa de lances.

9.10 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *Pereira* Fls. 222

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da licitante.

9.11 - Até a data e horário marcados para a abertura da sessão da licitação, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados, sendo esta possibilidade automaticamente inviabilizada logo após findado este período.

10 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 - A abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

10.2 - A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat).

10.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11 - ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 - Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital.

11.2 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

11.3 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

11.4 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

11.5 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o **PREÇO POR LOTE**.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *[assinatura]* Fls. 223

11.6 - Como critério de aceitabilidade de preços das propostas serão adotados os preços unitários estimados, ou seja, após a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) estimado(s) **na Descrição da compra – ANEXO I/I deste edital.**

12 - MODO E DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

12.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

12.4 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

12.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.7 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8 - No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *Jac* Fls. 224

12.9 - Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no I art. 30 e no artigo 31 do Decreto Municipal n.º 2859/2020.

12.9.1 - A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.9.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 0,10 (dez centavos), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

12.10 - Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior ao preço da melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.11 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

12.12 - não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.13 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada, cumpridos os demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

12.14 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n.º 7224/2022
Rubrica ca Fls. 225

despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

13 - NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

13.1 - Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, por item, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

13.2 - A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet SIASG podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.3 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

13.4 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial conforme **ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS**, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados na **DESCRIÇÃO DA COMPRA – ANEXO I/II** deste edital, no prazo de 1 (uma) hora, contados do encerramento da solicitação do pregoeiro, que deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conter marcas dos produtos ofertados, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante e seu representante legal.

13.5 - O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados.

13.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Jca Fls. 226

13.7 - Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.8 - O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura de Quissamã para orientar sua decisão.

13.9 - Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.10 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada.

14 - CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do **SICAF**, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste edital.

14.2 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados nos termos do disposto no item 9 deste edital.

14.3 - Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do pregoeiro.

14.4 - Somente os documentos e anexos exigidos, mediante juízo e solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.5 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

1



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 227

14.6 - Serão verificados eventuais descumprimentos das vedações de participação da licitação, mediante consulta, sem prejuízo de outras fontes, aos seguintes cadastros:

14.6.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

14.6.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

14.6.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

14.6.4 - Cadastro de empresas penalizadas pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

14.6.5 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

15.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

15.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

15.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente;

15.4 - cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 228

comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;

15.5 - documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

15.6 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

16 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

16.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

16.3 - prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a e d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212, de 1991;

16.4 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 229

16.6 - Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

16.7 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

16.8 - DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S , EPP'S E EQUIPARADAS

16.8.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.8.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da PMQ, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.8.3 - a falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

17 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado, atestado(s) ou declaração(ões) concedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** deste edital, com clara menção da execução bem sucedida, quanto ao cumprimento de



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Jca Fls. 230

prazos, especificações e qualidade do mesmo. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

18 - RECURSOS

18.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro no Sistema Comprasnet SIASG, motivadamente manifestar, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.

18.2 - Será concedido o prazo máximo de 3 (três) úteis dias para o encaminhamento, por meio do sistema eletrônico, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, também via sistema, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

18.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.5 - Os itens para os quais não for interposto recurso poderão ser desde logo adjudicados.

18.6 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Quissamã, que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

18.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Ordenador de Despesas adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

19 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Pau Fls. 231

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não mantiver a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

19.2 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

19.3 - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispões o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

20 - DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

20.1 - Compete à autoridade competente homologar o Pregão.

20.2 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado, em prazo estipulado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, para retirar a respectiva nota de empenho.

20.3 - Quando o adjudicatário, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular, ou se recusar a aceitar/retirar a nota de empenho, injustificadamente, o (a) Pregoeiro (a) convocará nova Sessão Pública na qual examinará as ofertas subsequentes e



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica *[assinatura]* Fls. 232

a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

20.4 - A recusa do licitante vencedor em aceitar/retirar a nota de empenho configura inexecução total do seu objeto, sujeitando-se às sanções administrativas previstas no art. 7º, da Lei 10.520/02 e nos arts. 86, 87 e 88, da Lei nº 8.666/93.

21 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

21.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os materiais serão recebidos definitivamente pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste edital;

21.2 - O aceite/aprovação dos materiais pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital;

21.3 - Não serão aceitos materiais que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aquele diferente da marca ofertada (quando for o caso), na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

22 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

22.2 - O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado, sem juros e consectários a partir da data de entrega dos materiais comprados e apresentação de documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.

[assinatura]



P.M.Q.
Processo nº 1224/2022
Rubrica *PCA* Fls. 233

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

22.3 - O pagamento será realizado pela Prefeitura de Quissamã, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega correta dos materiais e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.

22.4 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

22.5 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

22.6 - Caso o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

22.7 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

23.1 - Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado ao Pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:

23.1.1 - Eletrônico, no endereço: licitacaoquissama@gmail.com, até às 17hs, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou

23.1.2 - Por escrito, desde que encaminhada com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das **8hs às 11hs** e sexta-feira de **8hs às 12hs**, exceto feriados.



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Teu Fls. 234

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

23.2 - As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8hs às 11h30 e de 13h30 às 17hs, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9307, com o Sr. Alexandre, e segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17hs, e sexta-feira de 8h30 às 12hs com o Departamento de Licitação, pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

23.3 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta.

23.4 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

23.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão.

23.6 - Caberá ao Pregoeiro responder às impugnações interpostas.

23.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a administração.

23.8 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

23.9 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Pa Fls. 235

23.10 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

23.11 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

23.12 - Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

23.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

23.14 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

23.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

23.16 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

23.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 19 de junho de 2023


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 722412022
Rubrica *Ja* Fls. 236

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO:

Aquisição de uniformes e calçados, destinados aos funcionários da Vigilância em Saúde de Quissamã – RJ.

II – JUSTIFICATIVA:

Os itens do presente processo serão adquiridos conforme Resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020, que aprova o programa de financiamento das ações de Vigilância em saúde. Considerando que a utilização de uniformes traz vantagens ao ambiente de trabalho, tanto para a organização quanto para os funcionários, a padronização oriunda do uso de uniformes acarreta confiança e seriedade, além de transmitir uma imagem de formalidade e organização.

Mais que isso, o uniforme ajuda a criar uma identidade para o funcionalismo municipal, o que contribui para o fortalecimento do vínculo entre o profissional e o munícipe. Além disso, passa a ideia de equipe, o que gera bons resultados no ambiente de trabalho.

III – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Será(ão) vencedora(s) a(s) proposta(s) que:

- a) Apresentar(em) menor preço por lote;
- b) Atender integralmente à descrição do item elencado na solicitação de materiais.

IV – LOCAL DE ENTREGA:

Almoxarifado SEMSA – CAF (Centro de Abastecimento Farmacêutico)

Endereço: Rua Barão de Monte Cedro, S/Nº

Bairro: Centro

Fone: (22) 2768-9300 – ramal: 9440

V – PRAZO/CONDIÇÕES DE ENTREGA:

O contratado deverá entregar o material comprado em uma única oportunidade em até (30) trinta dias após o recebimento da nota de empenho, no local determinado pelo órgão



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Jce Fls. 237

comprador, sob pena de serem aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 87, da Lei 8.666/93.

Planilha – Detalhamento:

Descrição do Produto	Cor	Tamanho	Quantidade
LOTE 01			
Camisa de manga curta, tipo polo em malha Piquet, com logomarca da vigilância em saúde. Modelo Feminino	Branco	G	6
Camisa de manga curta, tipo polo em malha Piquet, com logomarca da vigilância em saúde. Modelo Masculino	Branco	G	12
Camisa de manga curta, tipo polo em malha Piquet, com logomarca da vigilância em saúde. Modelo Masculino	Branco	GG	12
Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã	Branco	P	24
Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã	Branco	M	48
Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã	Branco	G	78
Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã	Branco	GG	6
Boné de tecido tactel, bordado com logo da vigilância em saúde em alto-relevo. Tamanho: único Comprimento da aba, medido na parte central: 6,5 cm Largura da Aba: 17 cm snapback: fecho na parte de trás para ajuste, com pino.	Caqui	Único	93

Descrição do Produto	Cor	Tamanho	Quantidade
LOTE 02			
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 85,5 quadril: 101 Comprimentos: 110	Jeans	38	3
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calca em tecido ieans azul modelo tradicional. com elastano	Jeans	40	3



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Pca Fls. 238

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 86,5 quadril: 102 Comprimentos: 112			
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 88 quadril: 103 Comprimentos: 114	Jeans	42	18
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 90 quadril: 104 Comprimentos: 115	Jeans	44	9
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 91,5 quadril: 106 Comprimentos: 116	Jeans	46	15
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura: 93 quadril:107 Comprimentos:117	Jeans	48	3
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura: 80 quadril:102 Comprimentos:106	Jeans	38	6
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura: 86 quadril:104 Comprimentos:108	Jeans	40	6
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura: 90 quadril:106 Comprimentos:110	Jeans	42	12
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino. Tamanho padrão: Cintura: 94 quadril:112 Comprimentos:112	Jeans	44	15
Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura: 98 quadril:114 Comprimentos:114	Jeans	46	3



P.M.Q.
Processo nº 7224/0022
Rubrica *[assinatura]* Fls. 239

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

Descrição do Produto	Cor	Tamanho	Quantidade
LOTE 03			
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par	Preta	34	2
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	36	12
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	37	8
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	38	4
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	39	6
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	40	8
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	41	8
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	42	10
Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. - Apresentação em par.	Preta	43	4

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por empenho ordinário e realizado, sem juros e consectários após entrega integral dos materiais e apresentação do documento fiscal, que deverão ser aceitos pelo órgão comprador.



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica Fls. 240

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

VII – CUSTOS DOS MATERIAIS:

O valor estimado para a aquisição de material é de R\$ 22.802,50 (vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos). Os preços apresentados pelo(s) vendedor(es) serão fixos e irrevogáveis, sendo vedada a inclusão de frete ou quaisquer ônus adicionais ao preço proposto.

VIII – MODALIDADE LICITATÓRIA:

A aquisição dos itens se dará por meio da modalidade licitatória Pregão eletrônico, do tipo menor preço por lote.

IX – PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO:

Ressaltamos que encontramos fonte de consulta em tabela oficial para o procedimento, objeto do presente processo, na presente data. Pesquisa de preços realizada em Maio de 2022.

X – PREVISÃO DE CONSUMO DO PRODUTO

O Prazo de consumo estimado dos uniformes e calçados é de um (1) ano.

XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Contratante. Para fazer face às despesas será emitida Nota de Empenho.

CÓDIGO	NATUREZA	FONTE	FICHA	RECURSO	“%”
10.304.0117.2095	3.3.90.30.00.00	162108	2081	RES.SES 2194/2020	96%
10.304.0117.2095	3.3.90.30.00.00	170403	1454	ROYALTIES PELO EXCEDE	4%

Cumpre-nos informar que o recurso destinado para pagamento da presente despesa advém de transferência voluntária da União.

Informa, ainda, que alterações podem ocorrer de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária do município durante a execução.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
ANEXO II/I
(Artes)

P.M.Q.
PROCESSO Nº 7224/2022
PÚBLICA *João* P.S. 242



)

Camisas da Vigilância Sanitária - polo masculina branca



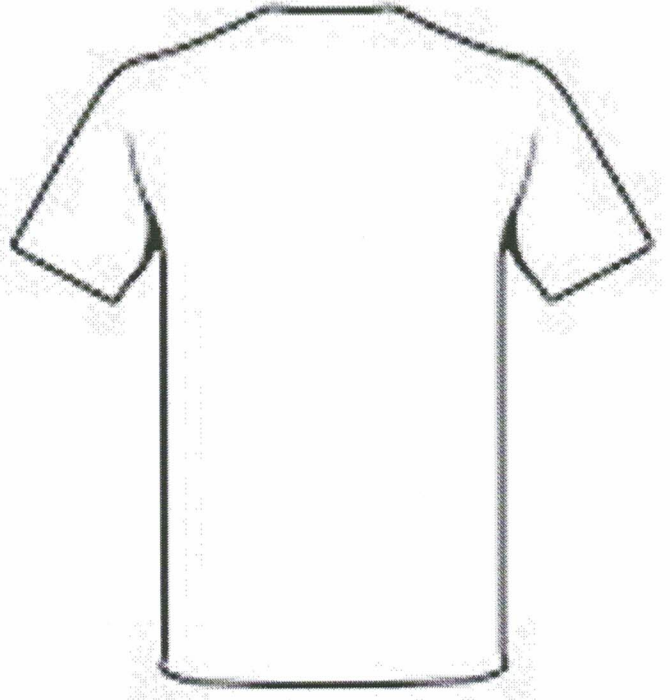
Camisas da Vigilância Sanitária - polo feminina branca



Camisas da Vigilância Sanitária - careca branca



P.A.Q.
PROCESSO N.º 7224/2022
PÚBLICA *Paes* PLS 246





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica ccu Fls. 247

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
ANEXO II/I
(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Sistema de Controle de Compras

Emissão de Solicitações

Requisição de Contratação: 70 / 2022

Data:

Solicitação Grupo:

Comprador: PATRICIA.CEZAR

Centro de Custo: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Preço Estimado (R\$) : 22.802,5000

Aquisição de Material de Consumo

Órgão: 36 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- FMS

Fonte de Recurso: -

Função: -

Sub Função: -

Projeto/Atividade: 0

Despesa:

Natureza da Despesa: -

R.A.O.
PROCESSO 7224/2022
RUBRICA *iceu* FLS 248

Cd. Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Pr Estimado	Valor Tot.
1	66754	UN	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Feminino Tamanho : G - COR: BRANCO	6	56,5000	339,0000
2	66755	UN	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Masculino Tamanho: G - COR: BRANCO	12	62,0000	744,0000
3	66756	UN	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Masculino Tamanho: GG - COR : BRANCO	12	60,0000	720,0000
4	66757	UN	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: P - COR: BRANCO	24	32,7100	785,0400

9

5	66758	UN	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: M - COR: BRANCO	48	32,7100	1.570,0800
6	66759	UN	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: G - COR: BRANCO	78	32,7100	2.551,3800
7	66760	UN	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho:GG - COR: BRANCO	6	32,7100	196,2600
8	66761	UN	Boné de tecido tadel, bordado com o logo da Vigilância em Saúde em alto relevo. Tamanho: único Comprimento da Aba, medido na parte central: 6,5 cm - COR: CAQUI Largura da Aba: 17 cm Snapback: fecho na parte de trás para ajuste, com pino	93	27,0000	2.511,0000
9	66743	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 85,5quadril: 101 comprimento: 110 Tamanho: 38 - COR: JEANS AZUL	3	84,7400	254,2200
10	66744	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino	3	84,7400	254,2200

PROCESO Nº 7224/2022
 PÚBLICA Pca FLS 249

1

			Tamanho padrão: Cintura 86,5quadril: 102 comprimento: 112 Tamanho: 40 - COR: JEANS AZUL			P.A.Q. PROCESSO Nº 7224/2022 PÚBLICA Rec. PLS 250
11	66745	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 88quadril: 103 comprimento: 114 Tamanho: 42 - COR: JEANS AZUL	18	84,7400	1.525,3200
12	66746	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 90Cintura 90 quadril: 104 comprimento: 115 Tamanho 44 - COR: JEANS AZUL	9	84,7400	762,6600
13	66747	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 91,5quadril: 106 comprimento: 116 Tamanho : 46 - COR : JEANS AZUL	15	84,7400	1.271,1000
14	66748	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 93quadril: 107 comprimento: 117 Tamanho: 48 - COR: JEANS AZUL	3	84,7400	254,2200

15	66749	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 80quadril: 102 comprimento: 106 Tamanho: 38 - COR: JEANS AZUL	6	80,0000	480,0000
16	66750	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura: 86quadril: 104 comprimento: 108 Tamanho: 40 - COR: JEANS AZUL	6	80,0000	480,0000
17	66751	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 90quadril: 106 comprimento: 110 Tamanho: 42 - COR: JEANS AZUL	12	80,0000	960,0000
18	66752	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 94quadril: 112 comprimento: 112 Tamanho: 44 - COR: JEANS AZUL	15	80,0000	1.200,0000
19	66753	UN	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elastano e botão de pressão e zíper com	3	80,0000	240,0000

P.M.Q.
 PROCESSO Nº 7224/2022
 PÚBLICA Jca FLS 251

1

			dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 98quadril: 114 comprimento: 114 Tamanho: 46 - COR: JEANS AZUL				P.M.Q. PROCESSO Nº 7224/2022 PUEBÇA Jca PLS 252
20	66734	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixoApresentação em par. Tamanho 34 - COR: PRETA	2	92,0000	184,0000	
21	66735	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo .Apresentação em par. Tamanho 36 - COR : PRETA	12	92,0000	1.104,0000	
22	66736	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo,Apresentação em par.Tamanho 37 COR: PRETA	8	92,0000	736,0000	
23	66737	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo. Apresentaçãoem par. TAM 38 COR: PRETA	4	92,0000	368,0000	

1

24	66738	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo Apresentação em par. Tamanho 39 COR: PRETA	6	92,0000	552,0000
25	66739	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo Apresentação em par. Tamanho 40 - COR: PRETA	8	92,0000	736,0000
26	66740	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo Apresentação em par. Tamanho 41 - COR: PRETA	8	92,0000	736,0000
27	66741	UN	Calçado de Segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo apresentação em par. Tamanho 42 - COR: PRETA	10	92,0000	920,0000
28	66742	UN	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica.	4	92,0000	368,0000

P.M.Q.
 PROCESSO Nº 7224/2022
 RUBRICA RCU PLS 253

1

			Gênero: unissex, cano baixo,apresentação em par. tamanho 43 - COR: PRETA		PROCESSO Nº 7224/2022 PÚBLICA Jca P.S. 254
--	--	--	--	--	---

Total: 9.416,76

7.681,74

5.704,00

Controle Gerencial - Suprimentos

Elaborado Por:	Secretário:
Solicitante:	4 – Gabinete Prefeito



P.M.Q.
Processo nº 7224/2022
Rubrica [assinatura] Fls. 255

República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2023
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

1

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMA

Endereço

Dados do Processo

Endereço: RUA CONDE DE ARARUAMA, 425

Processo nº: 7224/2022

Tipo: Licitação

Cidade/UF: Quissamã - RJ

Modalidade: Pregão

CNPJ: 31.505.027/0001-60

Critério de Julgamento: Menor Preço - Unitário por Item

Descrição do Objeto

Aquisição de Material de Consumo

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 0 -

CNPJ / CPF: 000.000.000-00

Endereço:

Cidade: -

CEP:

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Feminino Tamanho: G - COR: BRANCO			UN	6,0000		
1	2	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Masculino Tamanho: G - COR: BRANCO			UN	12,0000		
1	3	Camisa de manga curta tipo polo em malha piquet, com logomarca da Vigilância em Saúde. Modelo Masculino Tamanho: GG - COR: BRANCO			UN	12,0000		
1	4	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: P - COR: BRANCO			UN	24,0000		
1	5	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: M - COR: BRANCO			UN	48,0000		
1	6	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: G - COR: BRANCO			UN	78,0000		
1	7	Camisa em malha 100% algodão penteada, com recorte duplo nas laterais. Aplicação em bordado na frente com logo da Vigilância em Saúde Quissamã Tamanho: GG - COR: BRANCO			UN	6,0000		
1	8	Bonê de tecido lãceli, bordado com o logo da Vigilância em Saúde em alto relevo. Tamanho: único Comprimento da Aba, medido na parte central: 6,5 cm - COR: CAQUI Largura da Aba: 17 em Snapback: fecho na parte de trás para ajuste, com pino			UN	93,0000		
2	9	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e boião de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 85,5quadril: 101 comprimento: 110 Tamanho: 38 - COR: JEANS AZUL			UN	3,0000		
2	10	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e boião de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 86,5quadril: 102 comprimento: 112 Tamanho: 40 - COR: JEANS AZUL			UN	3,0000		
2	11	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e boião de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 88quadril: 103 comprimento: 114 Tamanho: 42 - COR: JEANS AZUL			UN	18,0000		
2	12	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e boião de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 90Cintura 90 quadril: 104 comprimento: 115 Tamanho 44 - COR: JEANS AZUL			UN	9,0000		

PROCESSO Nº 7224/2022
 PUBLICADA
 PRAZOS
 256

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
2	13	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 91,5quadril: 106 comprimento: 116 Tamanho: 46 - COR: JEANS AZUL			UN	15,0000		
2	14	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Masculino Tamanho padrão: Cintura 93quadril: 107 comprimento: 117 Tamanho: 48 - COR: JEANS AZUL			UN	3,0000		
2	15	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 80quadril: 102 comprimento: 106 Tamanho: 38 - COR: JEANS AZUL			UN	6,0000		
2	16	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 86quadril: 104 comprimento: 108 Tamanho: 40 - COR: JEANS AZUL			UN	6,0000		
2	17	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 90quadril: 106 comprimento: 110 Tamanho: 42 - COR: JEANS AZUL			UN	12,0000		
2	18	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 94quadril: 112 comprimento: 112 Tamanho: 44 - COR: JEANS AZUL			UN	15,0000		
2	19	Calça de segurança para proteção das pernas contra respingo de produtos. Calça em tecido jeans azul modelo tradicional, com elástico e botão de pressão e zíper com dois bolsos atrás e dois na frente. Modelo Feminino Tamanho padrão: Cintura 98quadril: 114 comprimento: 114 Tamanho: 46 - COR: JEANS AZUL			UN	3,0000		
3	20	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 34 - COR: PRETA			UN	2,0000		
3	21	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 36 - COR: PRETA			UN	12,0000		
3	22	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 37 COR: PRETA			UN	8,0000		
3	23	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 39 COR: PRETA			UN	4,0000		
3	24	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 39 COR: PRETA			UN	6,0000		
3	25	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 40 - COR: PRETA			UN	8,0000		
3	26	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 41- COR: PRETA			UN	8,0000		
3	27	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. Tamanho 42 - COR: PRETA			UN	10,0000		
3	28	Calçado de segurança para proteção contra impactos de queda de objetos sobre os pés, tipo tênis, fechamento em cadarço, material sintético, material interno têxtil, solado de borracha, com palmilha anatômica. Gênero: unissex, cano baixo/Apresentação em par. tamanho 43 - COR: PRETA			UN	4,0000		
							Valor Total da Proposta	R\$ 0,00

Resumo Final por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1		R\$ 0,00
2		R\$ 0,00
3		R\$ 0,00

Prazo de Execução da Proposta: 30 (trinta) dias
Validade da Proposta: 60 Dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

PROCESSO Nº 7224/2022
PÚBLICA P.M.Q. 257

P.M.Q.
PROCESSO 7224/2022
PÚBLICA Jca P.S. 258

Nome:
Cargo:
Tipo do Documento:
Documento:
Data da Impressão:
Ass./Carimbo:

Proposta Comercial - Emissão: 15/06/2023 às 16:21:42

1